



**GONDOMAR**  
*é Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


## **EDITAL**

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 12/12/2018, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi **DECLARADO NULO** o ato de 04/11/2018 que deferiu a autorização de utilização do seguinte processo:

**PROCESSO N.º 10/1975/453, REQUERIMENTO N.º 10/2018/53029 – DELFIM FERNANDO ALVES MOREIRA PINTO – RUA DO JUNCAL, N.º 380 GENS – FOZ DO SOUSA E COVELO**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 19 de dezembro de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente

